

PARECER - PROJETO DE LEI 085/2022

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para “realizar obra pública”, fixa percentual de valorização dos imóveis e a forma de cobrança, inclusive a participação do município na citada obra.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Assim, entende-se que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o Projeto de Lei se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 30 de novembro de 2022.



Silvana Magri
Assessora Jurídica